



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 089/2021

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2021.

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sr(a) Sarah Oliveira Gomes - Mat.1390, da função de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Cesar da Farmácia, da Câmara Municipal de Gurupi.

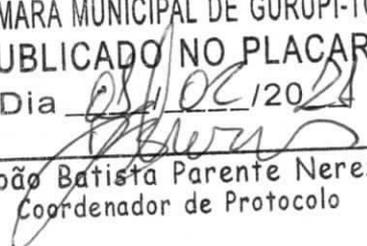
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de Fevereiro de 2021.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01/02/2021


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo